

CÂMARA

1894



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2866, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 11.212,50.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.212,50 (onze mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos) na seguinte funcional programática:

ENCARGOS GERAIS

13.01.04.271.0055.2.168 – Despesas gerais da admin. e pagatº de precatórios (711) 3.3.90.13 Indenizações e restituições R\$7.500,00

13.01.04.122.0055.2.168 – Despesas gerais da admin. e pagatº de precatórios (688) 3.1.90.11 venc. e vantagens fixas – R\$ 3.712,50

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 11.212,50 (onze mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos) na seguinte funcional programática:

ENCARGOS GERAIS

13.01.28.846.0055.0.001 – Pagamento da dívida pública

(723) 4.6.90.71 Principal da dívida por contrato R\$ 11.212,50

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento do Município para manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações (R\$3.712,50) e pagamento de encargos patronais sobre prestação de serviço autônomo de várias secretarias (R\$7.500,00).

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
Marcelo Zago da Silva
Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
21 / 11 / 11
[Signature]